



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 111/2025

São José da Barra /MG, 04 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito de São José da Barra - MG

Os Vereadores que abaixo assinam, apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que tome providências junto à Secretaria competente, para asfaltamento da estrada que dá acesso ao Porto/Guapé, bem como a estrada da Prainha Municipal Ponta da Serra, estrada da zona rural da Boa Vista e à estrada que dá acesso ao bairro Shangrilá.

Justificativa

As estradas em questão é de grande importância para a mobilidade urbana e rural do município, servindo como via de acesso não apenas ao bairro Shangrilá, mas também à zona rural de Boa Vista e à Prainha Municipal Ponta da Serra, importante ponto de lazer e turismo local.

Atualmente, a falta de pavimentação compromete a trafegabilidade da via, especialmente em períodos de chuva, gerando transtornos aos moradores, turistas, produtores rurais e frequentadores dos referidos locais. O asfaltamento contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico, social e turístico da região, além de garantir mais segurança e conforto para todos que utilizam essa estrada.

Sendo assim, solicitamos o pronto atendimento a esta demanda, que reflete os interesses e necessidades da comunidade local.


Vereador Adriano Justino de Oliveira


Vereador Antônio Sirlei Rosa


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes


Vereador Mateus J. R. de Oliveira


Vereador Tiago Antunes Silva

Câmara Municipal de São José da Barra - MG

Para aprovação: 08 votos favoráveis.

00 votos contra; 00 ausência.

00 abstenção

Votação em 09/06/25

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 09/06/2025


Presidente


Secretário